

PROJETO DE LEI N.º /2022.

Institui a semana de prevenção do abuso e da exploração sexual de crianças e adolescentes nas escolas e creches no Município de Unaí, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º Institui a semana de prevenção do abuso e da exploração sexual de crianças e adolescentes nas escolas e creches no Município de Unaí, a ser celebrada na segunda semana de maio e dá outras providências.

Art. 2º Os objetivos da semana nacional de prevenção do abuso e da exploração sexual de crianças e adolescentes são:

I - Estimular ações preventivas e campanhas educativas relacionadas à prevenção do abuso e da exploração sexual de crianças e adolescentes;

II- Promover debates e outros eventos sobre as políticas públicas voltadas à atenção integral de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual;

III - organizar em ambientes escolares, ou em outros locais frequentados por crianças e adolescentes, ações que incluem pais e responsáveis no processo de prevenção dos casos de abuso e exploração sexual.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 28 de abril de 2022; 78º da Instalação do Município

VEREADOR TIÃO DO RODO
PSDB

JUSTIFICATIVA

A presente proposição em pauta tem por objetivo solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor José Gomes Branquinho, junto à secretaria municipal competente, instituir a semana de prevenção do abuso e da exploração sexual de crianças e adolescentes nas escolas e creches no Município de Unaí, a ser celebrada na segunda semana de maio.

O pedido justifica-se, em razão de que a situação de violência sexual pode ser um marco impeditivo no saudável desenvolvimento de crianças e adolescentes. De acordo com dados da Sociedade Brasileira de Psicologia, no Brasil, a cada hora, três crianças são vítimas de abuso sexual.

São pelas razões expostas, sempre com a finalidade de alcançar o bem para a população, que o autor espera contar com a compreensão dos ilustres colegas parlamentares no sentido de votarem a favor da proposição.

Unaí, 28 de abril de 2022; 78º da Instalação do Município.

**VEREADOR TIÃO DO RODO
PSDB**